

**FUTEBOL  
PAULISTA  
2021**



**PROTOCOLO DE  
ORIENTAÇÕES  
PARA O RETORNO  
DO PÚBLICO  
AOS ESTÁDIOS  
EM JOGOS  
DA FEDERAÇÃO  
PAULISTA DE  
FUTEBOL**

**SETEMBRO 2021**

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>IMPORTÂNCIA DA VACINA</b>	<b>03</b>
<b>GESTÃO PRÉ-JOGO</b>	<b>04</b>
<b>ACESSO AO ESTÁDIO</b>	<b>10</b>
<b>PERMANÊNCIA NO ESTÁDIO</b>	<b>15</b>
<b>EVACUAÇÃO NO ESTÁDIO</b>	<b>16</b>
<b>PROTOCOLO DE ATUAÇÃO PARA TORCEDORES COM SINTOMA DA COVID-19</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO I - CÓDIGO DE CONDUTA DO ESPECTADOR</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO II - REGIME DE SANCIONAMENTO EM CASO DE VIOLAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	<b>19</b>

## INTRODUÇÃO

O “Protocolo de Orientações para o Retorno do Público aos Estádios” em jogos da Federação Paulista de Futebol é um trabalho multidisciplinar que define as condições e requisitos mínimos necessários para a retomada segura e gradual do público nos estádios paulistas, sempre respeitando as medidas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Centro de Contingência do Coronavírus do Governo do Estado de São Paulo, e pelos demais órgãos competentes.

Este documento foi elaborado pelo Departamento de Competições e Operação de Jogos da FPF, e aprovado pelo Comitê Médico da FPF, presidido pelo Prof. Dr. Moisés Cohen. O protocolo acompanha as principais referências internacionais, de países que enfrentaram a pandemia de Covid-19 e que realizaram o retorno dos torcedores aos estádios com segurança e responsabilidade.

O protocolo também destaca as correspondentes medidas de prevenção e controle que deverão ser implementadas para reduzir o risco de transmissão entre os participantes, seguindo as considerações estabelecidas e recomendadas para eventos e atividades em massa no contexto da nova normalidade, devido à Covid-19, pelo Ministério da Saúde.

O protocolo vem acompanhado do Plano de Ação individualizado (Anexo) aos estádios aptos para as competições da FPF, que tratará dos aspectos organizacionais e preventivos da parte externa e acesso ao estádio. Este documento também tem como base o “Protocolo de Retomada das Competições e de Operações de Jogos 2021”, que estabeleceu jogos a portões fechados; a maior parte das seções e orientações do referido protocolo terá mantida sua validade e aplicação. Vale mencionar que a FPF irá seguir o retorno progressivo de público aos estádios informado pelo Governo do Estado de São Paulo. Dessa forma no dia 04/10/2021 a capacidade será limitada para 30%, no dia 16/10/2021 a capacidade será limitada para 50% e no dia 01/11/2021 a capacidade será liberada para 100% de público aos estádios.

## IMPORTÂNCIA DA VACINA

A FPF acredita que o futebol é uma plataforma poderosa de educação e conscientização para levar a todos os torcedores paulistas a mensagem da importância da vacinação contra a Covid-19 e da manutenção dos cuidados de prevenção.

Segundo a OMS, as vacinas contra a Covid-19 protegem contra esta doença pois induzem a imunidade contra o vírus SARS-Cov-2 que a causa. Portanto, as vacinas reduzem o risco de causar sintomas e consequências para a saúde.

A imunidade, que ajuda as pessoas vacinadas a lutar contra esse vírus em caso de infecção, reduz a probabilidade de propagá-lo a outras pessoas e, portanto, também as protege. Este fenômeno é particularmente importante porque protege os grupos com maior risco de sintomas graves de Covid-19, como profissionais de saúde, idosos e pessoas com doenças preexistentes e/ou comorbidades.

A OMS também afirma que as vacinas para a Covid-19 são seguras para a maioria das pessoas com mais de 18 anos de idade, incluindo aquelas com doenças preexistentes de qualquer tipo, incluindo doenças autoimunes. Essas condições incluem hipertensão, diabetes, asma, doenças pulmonares, hepáticas e renais e infecções crônicas estáveis e controladas.

As vacinas, ainda de acordo com a OMS, "ensinam" nosso sistema imunológico a criar proteínas, conhecidas como 'anticorpos', que combatem as doenças da mesma forma natural que ocorre quando somos expostos a elas. Porém, as vacinas funcionam sem nos deixar doentes. As pessoas vacinadas estão protegidas contra a doença e não podem transmitir o patógeno a terceiros, o que interrompe todas as cadeias de transmissão.

A vacinação é essencial para evitar a doença e aliviar os sintomas de Covid-19. Porém, é fundamental entender que mesmo vacinados, as medidas preventivas estabelecidas nos diferentes protocolos devem ser mantidas, como o distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos. Ficamos mais seguros quando cuidamos uns dos outros.

## GESTÃO PRÉ-JOGO

O clube será responsável por desenvolver e implementar todas as soluções tecnológicas e processos necessários para garantir uma correta atribuição de lugares aos torcedores e o gerenciamento das entradas.

Cada clube aplicará sua própria metodologia de acordo com suas características e objetivos. No entanto, será obrigatório ao clube garantir que as seguintes premissas sejam atendidas:

### a) Preparação de locais

O clube deve bloquear no sistema os assentos que não poderão ser ocupados pelos torcedores, levando em consideração que:

- ◆ É recomendado que seja feita uma separação mantendo a distância social determinada pela autoridade de saúde, tanto horizontal como verticalmente, entre os torcedores e a Zona Azul (zona prevista no Protocolo de Operação de Jogo da FPF).
- ◆ É recomendado que seja feita uma separação mantendo a distância social determinada pela autoridade de saúde, tanto horizontal como verticalmente, entre os torcedores e a equipe oficial (equipe do clube, equipe de TV, mídia, fotógrafos, câmeras etc.).

O clube deverá criar delimitação, sinalização e clara separação entre as áreas dos torcedores e as áreas de Zona Azul (zona prevista no Protocolo de Operação de Jogo da FPF) e espaços ocupados pela equipe oficial. Além disso, o clube deverá garantir que a distância de segurança descrita acima seja mantida em todos os momentos entre os torcedores, a zona azul e a equipe do clube.

## b) Registro de dados

O clube deve cadastrar os dados pessoais de todos os torcedores que vão ao estádio, tanto do comprador do ingresso, quanto de seus possíveis acompanhantes e dependentes. Referido registro deve conter dados para contato, como telefone e e-mail, caso as autoridades de saúde assim o exijam.

A metodologia e a solução tecnológica utilizada (portal de cadastramento prévio, portais de venda etc.) para a coleta desses dados será de responsabilidade de cada clube. Para ter acesso aos ingressos, que serão nominais, o torcedor deverá apresentar o comprovante de vacinação das duas doses ou dose única ou, caso tenha somente a primeira dose da vacina, o torcedor deverá apresentar o resultado negativo do teste PCR realizado até 48 horas antes do jogo ou resultado negativo de teste antígeno com até 24 horas de antecedência, além do comprovante de vacinação da primeira dose.

Para cada jogo, o clube deve armazenar esses dados de maneira segura e ordenada por pelo menos 30 dias. Em caso de confirmação positiva de Covid-19 após a partida, o clube deve seguir as orientações estabelecidas nas seções *“Atuação para torcedores com sintomas de Covid -19”* e *“Atuação para casos de teste positivo pós-jogo”*.

Segue abaixo a lista dos dados mínimos dos torcedores que o clube deve coletar:

- ◆ Nome e sobrenomes
- ◆ Documento de identificação oficial (CPF e/ou RG ou documento oficial equivalente).

- Somente será permitido o acesso de menores de idade ao estádio acompanhadas pelos pais, responsáveis ou tutor legal.
- ◆ Dados de contato (e-mail e/ou telefone)
- ◆ Endereço residencial (rua, número, complemento, bairro, cidade e estado)
- ◆ Local: área, fileira e assento.
- ◆ Consentimento do torcedor na cessão de seus dados pessoais ao clube e a Federação Paulista de Futebol, bem como à autoridade de saúde competente, se aplicável. Esta cessão de dados é limitada ao seu uso dentro do escopo permitido na LGPD.
- ◆ Declaração de responsabilidade do torcedor, que deve incluir, no mínimo, que o torcedor:
  - Conhece os riscos inerentes à situação da Covid -19.
  - Assume a responsabilidade pela possibilidade de contágio, mesmo que todas as medidas de saúde e segurança estabelecidas sejam tomadas.
  - Não tem sintomas de Covid-19 nem acredita que possa apresentar sintomas.
  - Não esteve em contato próximo com alguém que testou positivo ou com uma pessoa com sintomas nos últimos 14 dias antes de ir ao estádio.
  - Deve comunicar ao clube e à autoridade competente em caso de alterações nas informações fornecidas.
  - Concorda em fornecer colaboração absoluta com o clube e com as autoridades competentes em qualquer informação ou ação que seja necessária.
  - Não terá acesso ao estádio se não aceitar a referida declaração de responsabilidade.
  - O torcedor reconhece a possibilidade de uma verificação sobre os dados apresentados no dia da partida. Sendo possível a retirada do mesmo do estádio em caso de inconsistência de dados apresentados.

### **c) Seleção de torcedores e/ou designação de locais**

A seleção de torcedores e/ou atribuição de locais (arquibancadas, camarotes, salas VIPs etc.) será realizada pela metodologia que cada clube determinar (venda direta, sorteio, rodízio etc.), e deverá levar em consideração, pelo menos, as seguintes condições:

- ◆ A lotação máxima disponível para comercialização nas arquibancadas, áreas de hospitalidade (salas VIP, camarotes, etc.) no momento da celebração do jogo será determinada pelas autoridades competentes. Assim no dia 04/10/2021 a capacidade será limitada para 30%, no dia 16/10/2021 a capacidade será limitada para 50% e no dia 01/11/2021 a capacidade será liberada para 100% de público.
- ◆ Cada torcedor deve ser atribuído a um único local inequívoco, e ele só pode ocupar este local (e nenhum outro).
- ◆ A distância mínima de segurança é determinada pela autoridade de saúde correspondente em todos os momentos e deve ser mantida, tanto horizontalmente quanto verticalmente.
- ◆ Garantir a proteção da “bolha” dos jogadores e da comissão técnica, respeitando o distanciamento social determinado pela autoridade de saúde, tanto na horizontal como na vertical, entre os torcedores e a Zona Azul (zona prevista no Protocolo de Operação de Jogo da FPF). O clube deve delimitar, sinalizar e separar claramente esses espaços, bem como assegurar que a referida distância de segurança seja sempre respeitada.
- ◆ Garantir o correto desenvolvimento do trabalho da equipe oficial (profissionais do clube, equipe de TV, mídia, fotógrafos, câmeras etc.), respeitando o distanciamento social determinado pela autoridade de saúde, ambas horizontalmente, bem como verticalmente, entre os torcedores e a referida equipe. O clube deve delimitar, sinalizar e separar claramente esses espaços, bem como assegurar que a referida distância de segurança seja sempre respeitada.
- ◆ É recomendado a sinalização tanto dos lugares disponíveis que serão atribuídos aos torcedores como os lugares indisponíveis que ficam próximos aos disponíveis. Pode ser sinalizado com adesivos verdes/vermelhos ou com qualquer outro elemento visível e de fácil compreensão para os torcedores.
- ◆ Não será permitida a venda ou distribuição de ingressos para torcedores visitantes. No entanto, será permitida a distribuição de ingressos de cortesia (para clubes, patrocinadores etc.), estando esses beneficiários devidamente identificados, testados e/ou vacinados com as duas doses ou dose única, e registrados como os demais torcedores.

Fica terminantemente proibida a atribuição de ingressos para:

- Membros de grupos com histórico de casos de violência, racismo, xenofobia e intolerância.

- Pessoas judicialmente ou legalmente impedidas ou proibidas de entrar no estádio.

Além disso, é recomendado que:

- ◆ No caso de atribuição/venda de ingressos para assinantes, o clube mantenha o mesmo local, ou mesmo setor, para evitar que os torcedores circulem pelo estádio em busca de seu lugar.
- ◆ A atribuição/venda do local levem em consideração as condições pessoais do torcedor (idade, patologias etc.) para que as condições de entrada ao estádio sejam as mais vantajosas possíveis.
- ◆ Os locais habilitados para pessoas com deficiência sejam mantidos.
- ◆ Recomenda-se fortemente que mulheres grávidas e pessoas com comorbidades não compareçam aos jogos.

Por fim, cada clube será responsável por otimizar sua lotação máxima permitida, bem como por contratar a solução tecnológica mais adequada. Por parte da Federação Paulista de Futebol, serão realizadas reuniões técnicas e explicativas para orientar os clubes sobre uma solução tecnológica de mercado para este propósito.

#### **d) Gestão de ingressos**

A venda de ingressos deverá ser realizada exclusivamente de forma on-line. O clube deve gerar o ingresso e enviá-lo ao torcedor ou beneficiário, sempre por meio eletrônico (e-mail, celular, site do clube, portais de vendas etc.) ou por correio postal. Em nenhum caso a retirada de ingressos pode ser feita pessoalmente (escritórios do clube, bilheteria etc.).

O ingresso deve incluir, no mínimo, as seguintes informações:

- ◆ Nome e sobrenomes do torcedor.
- ◆ Documento Nacional de Identidade do torcedor.
- ◆ Dia do Jogo;
- ◆ Horário do Jogo
- ◆ Local do Jogo;
- ◆ Portão de acesso ao estádio.
- ◆ Setor
- ◆ Bloco
- ◆ Cadeira
- ◆ Fileira

## ◆ Número da apólice do Seguro Torcedor

### e) Informações para o torcedor

O clube deve informar a todos os torcedores que vêm ao estádio sobre as novas condições de acesso ao estádio. Esta comunicação conterà, no mínimo, as seguintes informações:

- ◆ Poderá ser realizado a verificação do ingresso com o documento oficial de identificação (RG e/ou CPF ou documento oficial equivalente).
- ◆ Poderá ser realizado a aferição de temperatura para acesso ao estádio.
  - Se a temperatura for superior a 37,5º Celsius será aferida a temperatura do torcedor novamente após 10 minutos. Caso os 37,5º Celsius sejam novamente ultrapassados, esse não poderá acessar o estádio.
- ◆ Para ter acesso aos ingressos, que serão nominais, o torcedor deve apresentar o comprovante de vacinação completa para a Covid-19 ou se, não estiver vacinado, ter o resultado negativo do teste RT-PCR realizado em até 48h antes do jogo. Ressalta-se que a falsificação de resultado de exames é crime e será imputada como tal.
- ◆ O código de conduta que o espectador será obrigado a cumprir durante o dia do jogo (uso de máscara, distância social).
- ◆ Checagem de pertences pessoais. Os clubes devem recomendar aos espectadores que levem os pertences pessoais mínimos e necessários, com o objetivo de minimizar o tempo de espera nos controles de segurança.
- ◆ O clube deve informar a todos os torcedores a melhor forma de acesso a cada um dos portões do estádio. Em outras palavras, cada portão do estádio, ou grupo de portões, será atribuído a uma rua ou área através da qual os torcedores são orientados para acesso. Também para a saída do estádio. O objetivo é facilitar a chegada e saída do torcedor ao estádio, evitando a circulação.
- ◆ Informações sobre os serviços de comidas e bebidas em todo o estádio:
  - Serão regidas pelas normas estabelecidas pela autoridade competente. É recomendado que o serviço de A&B (alimentos e bebidas) seja feito de forma individualizada, ou seja, com a criação de "Kits Individuais" com alimentos industrializados e lacrados. Vale ressaltar que para uma maior segurança de todo o evento, a comercialização de bebidas deve ser feita em copos.
- ◆ Recomenda-se a utilização de elevadores a fim de se privilegiar os idosos, pessoas com patologias, ou com mobilidade reduzida, e seus acompanhantes, respeitando sempre as distâncias de segurança.

- ◆ Informações sobre a ocupação limitada e controle de lotação nos banheiros.
- ◆ Devido ao caráter dinâmico da pandemia qualquer alteração e/ou novidade relacionada a este Protocolo de Orientações para o Retorno do Público aos estádios serão informados a todos os envolvidos.
- ◆ Os torcedores que se recusarem, antes ou durante o jogo, de cumprir as medidas estabelecidas neste protocolo, não serão admitidos no estádio e serão retirados.

## f) Meios de comunicação

Com a aprovação da volta dos torcedores aos estádios, as providências para a imprensa serão as seguintes:

- ◆ O acesso dos profissionais de imprensa no gramado de jogo e nas cabines, tribunas e áreas de imprensa será limitado em função das medidas de distanciamento social estabelecidas pelos órgãos competentes e da disponibilidade das instalações de cada estádio.
- ◆ A FPF irá estabelecer individualmente com cada clube o número de vagas disponíveis para a imprensa, sempre observando as medidas sanitárias cabíveis.
- ◆ Com essas informações, a FPF irá disponibilizar novo Protocolo de Imprensa, considerando as particularidades de cada estádio e as medidas de saúde e segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

# ACESSO AO ESTÁDIO

## a) Considerações anteriores

Vale destacar que tanto a Federação Paulista de Futebol como as autoridades competentes reconhecem a heterogeneidade no que diz respeito ao exterior de cada um dos estádios da Federação Paulista de Futebol, especialmente com relação aos seus acessos.

Para garantir o cumprimento das medidas sanitárias, organizacionais e de segurança em todos os estádios da Federação Paulista de Futebol, são elaboradas duas seções diferenciadas:

- i. **Protocolo Principal:** é comum para todos os clubes e estádios. Estabelece os conteúdos mínimos gerais para o planejamento, gestão e coordenação dos jogos de futebol com o público. Concentra-se tanto no exterior como no interior do estádio.

ii. **Anexo – Plano de Ação:** é específico para cada clube e estádio. Estabelece os conteúdos específicos de cada estádio quanto ao planejamento, gestão e coordenação dos jogos de futebol com o público. Enfoca-se principalmente no acesso ao estádio (exterior). Este anexo será preparado pelas partes designadas para o efeito, sob a supervisão do coordenador de segurança de cada clube. Este Anexo, que terá a aprovação do coordenador de segurança, será de cumprimento obrigatório. Deverá também ser enviado para a Departamento de Operação de Jogo/Competições da Federação Paulista de Futebol, através do e-mail corporativo [comunicacao@fpf.org.br](mailto:comunicacao@fpf.org.br) para arquivo e colocação à disposição da administração competente, se for necessário.

O Protocolo Principal contém os princípios básicos mínimos que todos os clubes devem cumprir. Caso algum clube, pelas condições específicas do seu estádio, não possa valer-se deste Protocolo Principal, então as medidas alternativas, e específicas para o seu estádio, serão recolhidas no Anexo – Plano de Ação do referido clube.

Em qualquer caso, todas as medidas que forem adotadas fora do estádio, e descritas neste Protocolo Principal e nos Anexos – Plano de Ação, devem ser acordadas e autorizadas pelas Forças e Órgãos de Segurança do Estado.

Por outro lado, cada clube deve designar uma pessoa com a função de Responsável Covid-19. Essa pessoa deve se responsabilizar por fazer cumprir as medidas sanitárias, dentro e fora do estádio, de todas aquelas pessoas que o acessam. Também deve relatar a aplicação dessas medidas aos Gerentes de Operação, Delegados do Jogo, qualquer outra figura designada pela Federação Paulista de Futebol e às Autoridades Públicas competentes do Estado de São Paulo.

Em seguida, esta seção “Acesso ao Estádio” corresponde ao Protocolo Principal e, portanto, aos princípios básicos mínimos aos quais todos os clubes devem se submeter.

### **b) Diretrizes gerais de atuação (fora e dentro do estádio)**

O acesso ao estádio deve ocorrer de forma ágil e rápida, sem desconsiderar o cumprimento das obrigações nos referidos controles de acesso. Além disso, todas as medidas necessárias devem ser tomadas para evitar os gargalos e aglomerações. Os clubes devem realizar campanhas para conscientizar os torcedores sobre a importância das novas regras de acesso, permanência e evacuação do estádio.

O clube também precisará realizar campanhas de conscientização, além de elaborar um plano para impedir que torcedores sem ingressos se reúnam nas proximidades do estádio.

Tanto dentro como fora do estádio, o clube deve cumprir as seguintes diretrizes gerais:

- ◆ Para serem mantidas as medidas de segurança, será disponibilizado todo o pessoal necessário, tanto no domínio da segurança nos acessos, “porteiros” e pessoal de informação, para que este protocolo seja rigorosamente cumprido.
- ◆ Estabelecer novos serviços em dia de jogo, tanto nas áreas exteriores como interiores do estádio, de forma a cumprir todo o mandato estabelecido no Protocolo Principal e no Anexo – Plano de Ação.
- ◆ Para alcançar a máxima divulgação das instruções contidas neste documento, serão instaladas todas as informações e elementos de controle necessários, sendo pelo menos:
  - Sinalização fixa (cartazes, dentro e fora do estádio, tanto nas paredes como no chão). Isso também incluirá indicações sobre a ocupação máxima em banheiros, áreas de hospitalidade, elevadores e etc.
  - Informações sobre o procedimento a seguir no caso de o torcedor apresentar sintomas de Covid-19 ou ter estado em contato próximo com pessoas infectadas ou potencialmente infectadas.
  - É recomendado a instalação de elementos de separação (grades ou uni-filas ou cordas ou outros itens) onde for necessário.
  - É recomendado a transmissão de mensagens sobre o protocolo no placar de vídeo e alto-falante do estádio.
- ◆ É recomendado que em todos os momentos que as distâncias mínimas de segurança sejam atendidas:
  - Organização das filas de entrada.
  - Desenho de “corredores” nas vias, evitando que os espectadores se desviem por falta de informação.
  - Será garantido que os espectadores se dirijam diretamente ao seu portão de acesso e ao seu assento.

É recomendado a instalação de recipientes com álcool em gel 70% em abundância para que os espectadores possam manter a higiene das mãos em todos os momentos.

- ◆ Atendimento e cuidado especial serão dados aos espectadores com perfil vulnerável ou com necessidades especiais.
- ◆ Serão realizadas campanhas de sensibilização e informação para conscientizar os torcedores para as novas normas de acesso ao estádio, permanência no mesmo e evacuação.

Serão definidas e informadas as diretrizes gerais de atuação para chegada ao estádio, a configuração dos horários, o filtro de controle preventivo e os portões de acesso ao estádio. No entanto, as especificações concretas para cada estádio serão detalhadas no Anexo – Plano de Ação de cada estádio. Os clubes devem coordenar esses aspectos com a administração competente.

### **c) Chegada ao estádio**

As medidas e cuidados que os clubes devem implementar em relação à chegada dos torcedores ao estádio constam do Anexo – Plano de Ação.

Essas medidas e precauções devem cobrir, no mínimo, os seguintes aspectos:

- ◆ Plano de mobilidade para o exterior do estádio.
- ◆ Meios de transporte.
- ◆ Percursos programados.
- ◆ Informação individualizada.
- ◆ Estacionamentos.
- ◆ Análise de riscos de deslocamentos.
- ◆ Planejamento.

### **d) É recomendada a configuração dos intervalos de tempo de acesso ao estádio**

Para preservar a segurança e proteção dos espectadores, além de garantir que a entrada no estádio ocorra de forma ágil, segura e escalonada, o clube deve realizar uma organização da chegada dos torcedores ao estádio.

### **e) Portões de acesso ao estádio**

As regras básicas a serem seguidas sempre que possível e autorizadas pelas autoridades competentes são explicadas a seguir.

Lembre-se que, caso as autoridades competentes excluam a utilização de

um primeiro filtro de controle preventivo, as verificações descritas na seção anterior devem ser realizadas nos portões de acesso ao estádio.

Em relação aos portões de acesso, os clubes devem seguir as seguintes indicações:

- ◆ Serão habilitados os portões de acesso necessários para garantir que a entrada no local seja feita de forma ágil e segura.
- ◆ Para agilizar o acesso ao estádio e minimizar possíveis aglomerações contamos com a disponibilização, por parte dos clubes, do maior número de catracas possíveis para agilizar e minimizar possíveis impactos operacionais no acesso ao estádio.
- ◆ Recomenda-se o controle de temperatura corporal a todos os torcedores, utilizando-se da tecnologia mais recente disponível, com câmeras de imagens térmicas ou semelhantes, para acelerar o acesso e evitar gargalos.
  - Se a temperatura do espectador for superior a 37,5° Celsius será aferida novamente após 10 minutos. Caso os 37,5° Celsius sejam ultrapassados novamente, ele não poderá ter acesso ao seu assento.
- ◆ É recomendado a instalação de dispenser com Álcool em gel 70% para todos os torcedores que passarem pelas catracas de acesso.
- ◆ É recomendado sinalizar no solo a distância de segurança entre os espectadores na fila.
- ◆ Para validar o ingresso, poderá ser usado tanto o formato físico (papel) como o formato digital.
- ◆ Caso o espectador necessite de ajuda, o pessoal indicará os passos a seguir tomando todas as medidas de precaução necessárias.
- ◆ Haverá um ponto de consulta / informação no estádio, para solucionar incidentes que possam ocorrer em relação aos ingressos e acessos.

Além disso, o Anexo – Plano de Ação deve abranger, no mínimo, os seguintes aspectos:

- ◆ Portões. O número de portões a serem utilizados e as catracas habilitadas para controle de acesso serão definidos.
- ◆ Equipe de controle
- ◆ Controles sanitários (aferição de temperatura, outros testes)
- ◆ Controles de segurança

- ◆ Habilitação de catracas atribuídas
- ◆ Distância de segurança de filas e acessos
- ◆ Espectadores com perfil vulnerável ou necessidades especiais

## PERMANÊNCIA NO ESTÁDIO

### a) Área de arquibancadas, camarotes e salas VIP

Assim que os torcedores estiverem dentro do estádio, os espectadores serão direcionados pela equipe do clube à sua área designada de maneira ordenada. Além disso, esse pessoal deve garantir que haja ordem nos fluxos de pessoas em todos os momentos, inclusive nos banheiros e nas saídas.

Recomenda-se que as pessoas mais vulneráveis e com necessidades especiais estejam localizadas nas áreas mais próximas das áreas de evacuação.

Uma vez acomodado em seu lugar, o espectador deverá permanecer, exceto em casos de força maior, em seu assento até o final da partida, respeitando as medidas sanitárias em todos os momentos (máscara etc.).

Vale destacar que, nos espaços fechados, como as áreas de hospitalidade (camarotes, salas VIPs etc.), os torcedores e o pessoal de serviço devem cumprir em todos os momentos as medidas estabelecidas pelas autoridades competentes (ocupação máxima permitida, distância social, catering, máscara, separação entre mesas, higienização das mãos etc.).

### b) Banheiros

O clube será responsável para que se cumpram as seguintes condições:

- ◆ Deve estar disponível efetivo pessoal suficiente para controlar o fluxo de pessoas.
- ◆ Na entrada, permanência e saída dos banheiros, a distância de segurança será sempre respeitada.
- ◆ Os banheiros devem manter a ocupação máxima determinada pela autoridade competente.
- ◆ Instalação de cartazes informativos recomendando a lavagem das mãos e o uso de álcool em gel 70% ao sair do banheiro.
- ◆ A limpeza e desinfecção dos banheiros devem ser feitas antes, durante e depois do jogo.

### c) Serviços

Antes, durante e depois do jogo, o clube deve seguir as seguintes instruções sobre os serviços no estádio:

◆ Serviços de comida e bebida em todo o estádio:

- Será rígido pelas regras estabelecidas pela autoridade competente. É recomendado que o serviço de A&B (alimentos e bebidas) seja feito de forma individualizada, ou seja, com a criação de "Kits Individuais" com alimentos industrializados e lacrados. Vale ressaltar que para uma maior segurança de todo o evento, a comercialização de bebidas deve ser feita em copos.

Além disso, o uso de elevadores e escadas será limitado, sendo seu uso autorizado apenas para idosos, pessoas com patologias, ou com mobilidade reduzida, e seus acompanhantes, sempre respeitando as distâncias de segurança.

## EVACUAÇÃO NO ESTÁDIO

Terminado o jogo, a evacuação dos espectadores deve obedecer às mesmas premissas que foram dadas para a entrada, garantindo segurança e agilidade.

## PROTOCOLO DE ATUAÇÃO PARA TORCEDORES COM SINTOMA DE COVID-19

a) Atuação perante sintoma de um torcedor na parte externa e acessos ao estádio

Quando os sintomas são detectados em um torcedor na parte externa ou na entrada do estádio, é recomendado que o clube siga as seguintes orientações:

- ◆ Isolar imediatamente o sintomático em uma área fora do estádio;
- ◆ Solicitar a assistência do pessoal de saúde correspondente.

Não será permitida a entrada do torcedor no estádio e devem ser seguidas as respectivas instruções sanitárias.

b) Atuação perante sintoma de um torcedor dentro do estádio

Ao detectar sintomas em um torcedor que já está dentro do estádio, é recomendado que o clube siga as seguintes orientações:

- ◆ Isolar imediatamente o sintomático;
- ◆ Solicitar a assistência do pessoal de saúde correspondente;
- ◆ Evacuar o sintomático do estádio com segurança;
- ◆ Seguir as instruções de saúde correspondentes.

*c) Atuação perante um torcedor que testa positivo após o jogo*

No caso de um torcedor ser diagnosticado com PCR positivo para Covid-19 após o jogo, ele deve informar imediatamente a autoridade de saúde correspondente e o clube.

Assim que a informação for recebida, recomenda-se que o clube deverá:

- ◆ Entrar em contato e colocar-se à disposição da autoridade de saúde competente, e coordenar com a referida autoridade o protocolo de ação a seguir.
- ◆ Realizar as tarefas de rastreamento e identificação dos contatos próximos.
- ◆ Comunicar à autoridade de saúde competente os dados de registro dos torcedores considerados contato próximo, bem como quaisquer outras informações relevantes. A comunicação fluida e a cooperação devem ser mantidas para a troca de informações.

## ANEXO I - CÓDIGO DE CONDUTA DO ESPECTADOR

O código de conduta a ser aplicado pelo espectador é o seguinte:

- ◆ Não vá ao estádio e, se necessário, entre em contato com as autoridades de saúde, se:
  - Apresenta sintomas ou acha que pode ter sintomas da Covid-19
  - Esteve em contato próximo com alguém que testou positivo ou com uma pessoa com sintomas nos últimos 14 dias antes de ir ao estádio
  - Deve permanecer em quarentena

- ◆ Planeje com antecedência o deslocamento ao estádio.
- ◆ Antes de cada jogo, certifique-se de saber qual é o seu portão, fileira, assento.
- ◆ Estude todas as informações logísticas e de saúde antes de ir para o estádio.
- ◆ Na medida do possível, evite a utilização de transporte coletivo, ou vá a pé ao estádio.
- ◆ Evite o contato sempre que puder (entrada etc.)
- ◆ Preste atenção à sinalização do estádio.
- ◆ Evite as aglomerações e as concentrações em grupos.
- ◆ Na medida do possível, permaneça em seu lugar durante todo o jogo, inclusive no intervalo.
- ◆ Ocupe apenas o assento atribuído ao seu ingresso, e não se sente em nenhum outro assento ou lugar.
- ◆ Conheça com antecedência a localização dos banheiros.
- ◆ Mantenha uma distância segura durante seu deslocamento dentro e fora do estádio.
- ◆ Use máscara, mantenha uma boa higiene das mãos, faça uso de álcool em gel 70% com frequência, evite tocar em seu rosto e, na medida do possível, evite tocar nas maçanetas dos portões, grades etc.
- ◆ Evite abraços, aperto de mãos etc. com o restante das pessoas.
- ◆ Siga os protocolos estabelecidos pelas autoridades de saúde.
- ◆ No caso de apresentar sintomas da Covid-19 na parte externa, acesso ou dentro do estádio, entre em contato com o pessoal do clube ou equipe de segurança para que lhe indiquem o procedimento a seguir.
- ◆ No caso de ser diagnosticado como PCR positivo para a Covid-19 após o jogo, notifique o clube e a autoridade de saúde imediatamente.

## ANEXO II - REGIME DE SANCIONAMENTO EM CASO DE VIOLAÇÃO DO PROTOCOLO

Caso o clube não cumpra com as medidas obrigatórias estabelecidas neste protocolo, a Federação Paulista de Futebol reserva-se o direito de abrir processo de punição contra o referido clube.

Caso os torcedores não cumpram as medidas obrigatórias estabelecidas neste protocolo:

- ◆ O clube deve evitar que tais torcedores entrem no estádio. Caso o torcedor já esteja dentro do mesmo, o clube deve proceder com a retirada imediata do estádio.
- ◆ À Federação Paulista de Futebol reserva-se o direito de abrir uma ação de penalização contra o clube.

A reincidência de descumprimentos pelo mesmo clube, ou por torcedores do mesmo clube, será considerada uma violação gravíssima e a Federação Paulista de Futebol reserva-se o direito de aplicar as medidas sancionatórias que considerar adequadas.

Por último, a Federação Paulista de Futebol notificará imediatamente ao Ministério Público e ao Centro de Contingência do Governo do Estado de São Paulo sobre as referidas violações, para que esta adote as medidas que considerar adequadas, no âmbito das suas atribuições.



## FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55

Telefone: 11 2189-7000 | [ouvidoria@fpf.org.br](mailto:ouvidoria@fpf.org.br)

[www.futebolpaulista.com.br](http://www.futebolpaulista.com.br) | [f /futebolpaulista](https://www.facebook.com/futebolpaulista) | [@paulistao](https://www.instagram.com/paulistao) | [y /paulistao](https://www.youtube.com/paulistao)